



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4362
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **JENNER JARBAS MOURA**, inscrito no CPF sob o nº **601.***.***-00**, na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 29 de Setembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal